

Memorando 5.230/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 22/03/2024 às 11:28:59

Setores envolvidos:

SESP, SEADM

Contratação de empresa coleta de lixo rural

Prezados;

Segue ETP para contratação de empresa para coleta de lixo rural

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

ETP_coleta_de_lixo.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade de contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos na área rural do nosso município.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Há previsão orçamentaria desde 2019 no PPA e na LOA.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Faz se a necessidade o estudo de viabilidade de contratação de empresa ou executar o trabalho com mão de obra própria, para realização de coleta de resíduos sólidos na área rural do município. O município tem muita dificuldade para realizar a coleta de resíduos sólidos da área rural do município, pois existem uma grande demanda da área urbana que é realizada 100% com equipamento e mão de obra dessa municipalidade, e por opção das gestões anteriores a rota rural foi terceirizada, ressaltando que este serviço está terceirizado desde 2012, e até os dias de hoje é realizado através do contrato firmado 87/2019.

Faz se necessário o estudo para análise de melhor atendimento desta demanda, pois em nosso quadro de servidores há uma defasagem muito grande de auxiliares operacional que fazem a função de coletores de resíduos sólidos, e desde o ano de 2012 não temos chamada pública para função. Ressaltando que essa prestação de serviço é considerada essencial através da lei federal tal 12.305/2010 e decreto municipal nº 2016/2023 que cita em seu artigo 2º quais são os serviços essenciais no município, conforme figura 1.

DECRETO Nº 2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023."**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, conveniência e da economicidade, que deve nortear a atuação da Administração Pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

R E S O L V E

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Cajati nos dias **22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Cada Secretário definirá de acordo com a necessidade do seu respectivo Departamento, a forma e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, salvo, os serviços essenciais, tais como: os serviços de saúde prestado no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, coleta de lixo, limpeza pública, serviço de sepultamento, atendimento a Instituição Pró Idoso e Vigilância Patrimonial, que serão prestados de forma contínua e ininterrupta por se tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município.

Art. 3º O Paço Municipal no **dia 21 de dezembro de 2023**, terá seu expediente normal das 8h às 12h e expediente interno das 13h30 às 17h30; retornando suas atividades no **dia 02 de janeiro de 2024**, às 08 horas.

Art. 4º Fica definido que os setores da Farmácia, Almoxarifado, Centro Odontológico e o setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde terão expedientes nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2023** em escala de revezamento dos servidores; após, retornarão suas atividades no **dia 02 de janeiro de 2024**, juntamente com os demais setores e serviços desta Secretaria.

Parágrafo único. Todos os setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos serviços listados no artigo 2º, terão seu expediente normal até as 12:00 hs do dia 22/12.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 14 de novembro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Figura 1: Decreto 2016/2023.

- **Pessoas afetadas diretamente e indiretamente.**

As áreas afetadas com a falta da execução desse serviço, seria a população dos bairros rurais do município, pessoas afetadas diretamente serão os moradores da área rural do município, e além de ficar sem essa prestação de serviço essencial, também serão obrigados a descartar o lixo em qualquer lugar causando ainda mais transtornos a eles mesmo e aos vizinhos e agricultores.

Quantitativo de casas e pessoas afetadas diretamente dados fornecidos pela secretaria de saúde, através do memorando 1.516/2024.

Bairros	Imóveis	Cidadãos
Vila Costão	160	471
Capitão Braz	110	235
UMUARAMA		
VILA FRUTUOSO	9	13
Morro Grande	15	42
Monte Alegre		
Vila Andréia	28	11
Abóbora	11	33
Pedrinhas	34	75
Cruzinha	33	88
Vila Camargo	13	38
Boa Vista	108	241
Palmital		
Macaco Branco	45	102
Barro Branco	144	384
Vila Braz	55	107
Vila Paraíso	113	221
Eizo	3	11
CHACHOEIRINHA 1 e 2	165	336
BARRA DO AZEITE	251	411
CORTESIA	5	7
JACUPIRANGUINHA	38	71
VILA TATU	47	116
MANOEL GOMES	22	31
BIG VALE	51	53
INFERNINHO	17	25
VILA LUCAS	19	28
ANTA GORDA	19	7
BRAÇO FEIO	152	105
VILA CARMO	63	173
TIMBUVA	58	174
GUARAÚ 1	104	214
CAPELINHA	130	238

PICA PAU AMARELO	3	10
GUARAÚ 2	132	241
	2157	4312

Duas mil cento e cinquenta e sete casa e quatro mil e trezentos e doze pessoas aproximadamente afetadas diretamente.

Pessoas afetadas indiretamente, o próprio município sofrerá com as penalidades das leis federais que será fiscalizado por órgãos superiores, com acúmulo de lixo em qualquer lugar afetará também a saúde pública, que por conta de doenças transmitidas por lixo, acabará que lotará hospitais e postos de saúde aumentando a demanda da saúde de nosso município, assim aumentando a taxa mortalidade no município e afetando pessoas indiretamente tais como gestores da saúde médicos e enfermeiros.

- **O problema pode ser solucionado em médio prazo.**

Analisando a situação o problema pode ser solucionado em médio prazo, até que aconteça a licitação da nova contratação da empresa para executar a coleta, essa contratação deve ser realizada com tempo hábil antes do vencimento do contrato vigente que se findará no dia 23/09/2024.

- **Demanda atendida atualmente.**

Hoje a demanda é atendida por uma empresa terceirizada desde através do contrato público 87/2019.

- **Políticas públicas**

Atualmente seguimos respeitosamente a lei federal 12.305/2010 que trata da responsabilidade de cada município com relação a coleta de resíduos sólidos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação se faz necessário para atender a demanda do município, com objetivo fazer a coleta de resíduos sólidos da área rural do município respeitosamente obedecendo as leis ambientais. Ressaltando que o veículo caminhão compactador de lixo deverá estar seguindo a nova normal da NR38.

Possa ser que a contratação solicitada dos km não supra a necessidade do município a que acabara gerando futuros aditamentos, pois o município está passando por reformulação na lei das estradas rurais podendo acontecer que algumas estradas tenham sido prolongadas ao longo desses 5 anos e não temos ainda todas as estradas regularizadas.

A vigência contratual deveser de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por até 84 meses, ou seja, ate o limite de 120 (cento e vinte) meses ou 10 anos, observando o interesse público. Essa elasticidade do prazo tem como justificativa a economia

em custos processuais, continuidade nos serviços realizados, maior eficiência dos serviços, maior economia assim em conformidade com o art. 106, inc. I, da Lei 14.133/21

5- ANÁLISE DE MERCADO.

Analisando o mercado detectamos que há várias empresas em todo o BRASIL que executam esse tipo de trabalho capaz de atender a demanda de nosso município.

6-ANALISE E LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado temos como possíveis soluções para atender demanda apresentado:

Terceirização do trabalho, com equipamento e mão de obra

Custo da terceirização de rota abaixo.

39.369,60 km

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
39.369,60	KM	Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MEMORIAL DESCRITIVO COLETA DE LIXO RURAL 2019 (2) [Modo de Compatibilidade] - Word

ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	SEMANAL	FREQUÊNCIA	SEMANAL	MENSAL
1	Vila Costão Capitão Braz Cachoeira do Koga Capitão Braz Loteamento do Koga Beira Rio	Segunda	15/15 dias	45.554	117.468
2	Frutuoso	Terça		22.430	112.150
3	Morro Grande Dan Joaquim Isaac Monte Alegre Vila Andréia Rubens Ferreira Abóbora	Quarta	15/15 dias 15/15 dias 15/15 dias	59.780	162.264
4	Vila Costão Cachoeira do Koga Capitão Braz Loteamento do Koga Beira Rio Pédrinhas Cruzinha Br	Quinta		62.693	313.465
5	Frutuoso Vila Camargo Boa Vista Palmital Macaco Branco	Sexta	15/15 dias 15/15 dias	59.626	168.377
6	Barro Branco Vila Braz Vila Paraíso Eixo Restaurante do Cimento	Sábado		43.968	219.840

Página 9 de 9 3122 palavras

TABELA DE ROTAS DIÁRIAS SEMANAIS

534,3 Km/semanal

ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	DIA DE ATENDIMENTO SEMANAL	QUILOMETRAGEM SEMANAL
1	<u>Cacheirinha 1 e 2</u> <u>Cortezia 1 e 2</u> Barra do Azeite (Rest. 500)	Segunda-feira	41,5 Km
2	<u>Jacupiranguina</u> Vila Tatu	Segunda -feira	79,2 Km
3	Manoel Gomes Big Vale Inferninho	Terça -feira	72,4 Km
4	Barra do Azeite (Rest. 500) Vila Lucas (Anta Gorda) Braço Feio Vila do Carmo <u>Timbuva</u>	Quarta-feira	97,4 Km
5	Vila Tatu Capelinha	Quinta-feira	84,6 Km
6	Pica-Pau Amarelo <u>Guaraú</u>	Quinta-feira	55,0 Km
7	Barra do Azeite 1 e 2 Lavras <u>Jacupiranguinha</u> Cabeceira do Azeite Braço do Azeite	Sexta-feira	104,2 Km

Orçamento dado pela empresa da Sebrasil para base na ETP.



**SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME**

Avenida Adolfo Muniz, nº 404 – Bairro Vila Vitória - Cajati/SP - CEP 11950-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3854-1338 – Celular: 13 99636-8469
E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: SEBRASIL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Avenida Adolfo Muniz, 404 – Vila Vitória, Cajati/SP **CEP:** 11950-000

Fone: (13) 3854-1338

CNPJ (MF) 04.610.302/0001-32

E-mail: sebrasil.sgbs@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP. De acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

PLANILHA

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR TOTAL
39.369,60	KM	Contratação de empresa para execução de serviço emergencial de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área urbana do município de Cajati – SP.	R\$ 16,65	R\$ 655.503,84

Valor Total por extenso: Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos.

VALIDADE COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da cotação.

Terceirização do serviço R\$ 655.503,84

• **Compra de dois novos equipamentos e contratação de motoristas e operadores do compactador.**

Necessitaria de 2 novos equipamentos caminhão compactador que o custo é de:

R\$ 1.740.000,00 um milhão, setecentos e quarenta mil reais. Conforme orçamento da empresa SAVANA concessionária da MERCEDES BENZ.



Mercedes-Benz

Savana
Faz Parte da sua História

Proposta 0964/2024

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
CNPJ: 64.034.815/0001-28
EMAIL: Compras@cajati.sp.gov.br
A/C FELIPE DAVIS

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quississana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 90720609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

01 (um) - Veículo Marca Mercedes-Benz, modelo Atego 1726 (4x2), ANO/MODELO: 2023/2024, Zero Km, COR: Branco, Cabina Standart, teto baixo, tipo avançada, entre eixos compatível para a instalação do implemento, Motor diesel de 4 cilindros, Euro 6, Conama, Proconve 8, Potência mínima de 256 cv, torque 92 mkgf, Gerenciador eletrônico, **Transmissão automatizado 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) à ré**, Computador de bordo, Direção Hidráulica integral, Embreagem pneumática, 1 (um) reservatório de combustível mínimo 210 litros, Tacografo original de fabrica, Peso bruto total (PBT) legal de 16.000 kg, CMT 27.000 KG, Freio de serviço a ar comprimido, Freio de estacionamento câmara de mola acumuladora, Freio motor eletropneumático. EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15M³ -MARCA DAMAEQ -MODELO CP15-

Valor total Caminhão: R\$ 870.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%

Condição de pagamento: A VISTA
Prazo de entrega: 120 dias
Validade da proposta: 30 dias

- **Combustível: 39.369,60 km anual rodado na rota.**

Média de 1,69 por litro do caminhão, gastaria 23.295,62 litros aproximado de combustível anual, R\$ 6,33 valor médio do litro do diesel atual total em reais R\$ 147.461,28 anual. Fonte sistema prime de combustível da garagem municipal.

- **Seguro: R\$ 6.743,02 anual**
- **Manutenção preventiva R\$ 36.000,00 anual pneus e troca de óleo**
- **Necessitaria também de a contratação de 6 novos operadores do caminhão compactador 2 novo motorista:**

Custo abaixo informado pelo departamento de RH através do Memorando 1.523/2024

Auxiliar operacional - R\$ 1.880,24 (salário base) - insalubridade 40% - R\$ 564,80 - 32 HE = R\$ 451,26 (horas 50%)

Auxiliar Operacional													
Salário	1880,24 carga horária 200 hs mensais												
salário	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24
horas extras	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81
insalubridade	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80
BRUTO	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85
INSS	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64
IRRF	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39
FGTS	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55
Líquido	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82
proporcional 13ª	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65
proporcional férias	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75
proporcional férias 1/3	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92
FGTS sobre 13 e férias	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95
inss patronal	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80
	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89

Totalizando R\$ 3.975,89 mês e R\$ 47.700,00 anual. 6X TEMOS UM TOTAL DE R\$ 282.200,00

Motorista - R\$ 2513,94 (salário base) - insalubridade 40% - R\$ 564,80 - 32 HE = R\$ 603,34 (horas 50%).

motorista													
Salário	2513,94 carga horária 200 hs mensais												
salário	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94
horas extras	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35
insalubridade	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80
BRUTO	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09
INSS	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93
IRRF	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05
FGTS	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57
Líquido	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11
proporcional 13ª	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84
proporcional férias	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56
proporcional férias 1/3	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52
FGTS sobre 13 e férias	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91
inss patronal	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45
	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39

Totalizando R\$ 4.716,39 mensal e R\$ 56.596,68 anual. 2X TEMOS UM TOTAL DE R\$ 113.793,36

(Obs. valores efetuados sem considerar adicional noturno, horas extras 100%, cartão alimentação).

Cartão alimentação R\$ 700 por servidor x 8 servidores = R\$ 5.600,00 x 12 meses x 10 anos total de R\$ 67.200,00

- EPI R\$ 5.589,86 ANUAL PARA 8 SERVIDORES CONFORME ORÇAMENTO ABAIXO.

		<p>MAGAZINE DO EPI COMERCIAL MAGAZINE DO EPI LTDA AVENIDA ADOLFO MUNIZ, 130 CAJATI (SP) Telefone: (13) 3854-1158</p>		<p>ORÇAMENTO BALCAO Nº 417</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros</p>				<p>NÃO É DOCUMENTO FISCAL</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 740018096112</p>		<p>CNPJ 20.825.083/0001-65</p>		<p>VENDEDOR RUBENS JOSE MENDES RAMOS</p>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSUMIDOR FINAL		CNPJ / CPF	DATA 20/02/2024
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		TELEFONE	HORA 16:43:19
REGISTRO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL O/DESCONTO	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
7893963860865	BOTINA BICO PLASTICO 10VB48 VULCAFLX CA 43377 - 40	64039990	00	5.102	PAR	8	69,55	0,00	556,40	0,00	0,00 0,00
7898509766915	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML NUTRIEX	33049990	00	5.102	UN	12	24,77	0,00	297,24	0,00	0,00 0,00
7898261171309	REPELENTE PROFISSIONAL REPELE SPRAY 160ML MAVARO	38089199	00	5.102	UN	12	26,87	0,00	322,44	0,00	0,00 0,00
7898619339078	LUVA NITRIL WAVE SMART AZUL VOLK CA 46803 - G	61161000	00	5.102	PAR	72	6,02	0,00	433,44	0,00	0,00 0,00
9000000011472	CAMISA BRIM MANGA LONGA CINZA / VERDE NOAH - GG	61034300	00	5.102	PC	18	85,14	0,00	1.532,52	0,00	0,00 0,00
9000000011564	CALÇA BRIM CINZA REFLETIVO VERDE - GG	61034300	00	5.102	PC	18	87,55	0,00	1.575,90	0,00	0,00 0,00
9000000009837	CAPA CHUVA AMARELA SOFT VINILSEG CA 33304 - GG	62014000	00	5.102	UN	36	24,22	0,00	871,92	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.589,86
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL	5.589,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

No primeiro ano o impacto financeiro é de:

CUSTO ANUAL PRIMEIRO ANO	
CAMINHÃO	R\$ 1.740.000,00
COMBUSTIVEL ANUAL	R\$ 147.461,28
SEGURO	R\$ 6.743,02
6 AUXILIAR OPERACIONAL ANUAL	R\$ 282.200,00
EPI ANUAL	R\$ 5.589,86
2 MOTORISTA ANUAL	R\$ 113.793,36
Cartão alimentação	R\$ 67.200,00
Manutenção preventiva e pneus	R\$ 18.000,00
TOTAL DO CUSTO	R\$ 2.380.987,52

Média do custo de 10 anos: até termino de possíveis renovações

media de custo 10 anos	
CAMINHÃO	R\$ 1.740.000,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.474.612,80
SEGURO	R\$ 67.430,20
6 AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.877.898,60
2 MOTORISTA	R\$ 1.137.933,60
EPI	R\$ 55.898,60
Cartão alimentação	R\$ 672.000,00

Manutenção preventiva e pneus	R\$ 180,000,00
TOTAL DO CUSTO	R\$ 8.025,773,80

dividido por 10 anos	R\$ 802.577,38
----------------------	----------------

Custo final anual R\$ 802.577,38.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a terceirização do serviço apresentado acima coleta de lixo rural.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
39.369,60	KM	Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

MEMORIAL DESCRITIVO COLETA DE LIXO RURAL 2019 (2) (Modo de Compatibilidade) - Word

ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	SEMANAL	FREQUÊNCIA	SEMANAL	MENSAL
1	Vila Costão Capitão Braz Cachoeira do Koga Capitão Braz Loteamento do Koga Beira Rio	Segunda	15/15 dias	45.554	117.468
2	Frutuoso	Terça		22.430	112.150
3	Morro Grande Dan Joaquim Isaac Monte Alegre Vila Andréia Rubens Ferreira Abóbora	Quarta	15/15 dias		
			15/15 dias	59.780	162.264
			15/15 dias		
4	Vila Costão Cachoeira do Koga Capitão Braz Loteamento do Koga Beira Rio Pédrinhas Cruzinha Br	Quinta		62.693	313.465
5	Frutuoso Vila Camargo Boa Vista Palmital Macaco Branco	Sexta	15/15 dias	59.626	168.377
			15/15 dias		
6	Barro Branco Vila Braz Vila Paraíso Eizo Restaurante do Cimento	Sábado		43.968	219.840

Página 9 de 9 3122 palavras

TABELA DE ROTAS DIÁRIAS SEMANAIS

534,3 Km/semanal

ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	DIA DE ATENDIMENTO SEMANAL	QUILOMETRAGEM SEMANAL
1	Cacheirinha 1 e 2, Cortezia 1 e 2 Barra do Azeite (Rest. 500)	Segunda-feira	41,5 Km
2	Jacupiranguina Vila Tatu	Segunda -feira	79,2 Km
3	Manoel Gomes Big Vale Inferninho	Terça -feira	72,4 Km
4	Barra do Azeite (Rest. 500) Vila Lucas (Anta Gorda) Braço Feio Vila do Carmo Timbuva	Quarta-feira	97,4 Km
5	Vila Tatu Capelinha	Quinta-feira	84,6 Km
6	Pica-Pau Amarelo Guaraú	Quinta-feira	55.0 Km
7	Barra do Azeite 1 e 2 Lavras Jacupiranguina Cabeceira do Azeite Braço do Azeite	Sexta-feira	104,2 Km

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da compra, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

Optamos pela terceirização do serviço de coleta de resíduos sólidos rota dos bairros rurais 39.369,60 km anual.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Poderá ser parcelado os 39.369,60 km em 12x, sendo que ficaria 3.280,80 km mensal a ser executado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se, com a execução dos serviços atender a demanda da garagem municipal na rota rural de coleta de resíduos sólidos, visando cumprir a legislação vigente sobre manejo de resíduos sólidos, como a Lei nº 12.305/2010 - Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.305/2010 - Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.936/2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305/2010; Lei nº 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei nº 12.300/2006 - Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos e as Portarias nº 274/2019 - Lei de Recuperação Energética dos Resíduos e nº 280/2020 - Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR Nacional. Além de obter eficiência e eficácia na execução do trabalho e atender aos municípios com responsabilidade, visando minimizar as reclamações na ouvidoria do município.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Após a declaração da vencedora da licitação, esta secretaria solicitará a assinatura do contrato logo após solicitar a documentação do veículo e dos servidores tais como registros dos funcionários juntamente com exames médicos, o PPRA/PCMSO, ficha que comprove a entrega de IPI's, após solicitaremos uma vistoria no caminhão compactador para averiguar se o mesmo já está adequado com as normas da nova NR38, logo após emitir ordem de início.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS.

Os serviços de coleta de resíduos sólidos da área rural podem gerar impactos ambientais de forma direta e indireta, sendo necessário adotar medidas para sanar risco ambiental. Seguem os impactos:

IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Poluição Sonora	Atender a legislação vigente sobre o tema.
Consumo Energético	Utilizar equipamentos de forma consciente, desligando-os quando não estarão sendo utilizados. Adotar de medidas visando à minimização de consumo.
Poluição do ar	Adotar medidas para manutenção periódica dos veículos utilizados, visando atender legislação vigente sobre emissão de fumaça.
Poluição solo e água	Dispor adequadamente de possível chorume proveniente do lixo coletado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Concluimos como a melhor opção a viabilidade da terceirização da rota rural de coleta de resíduos sólidos, devido ao estudo efetuado acima, ficará aproximadamente 22% mais barato

a terceirização, porém essa porcentagem pode aumentar pois a uma expectativa com experiência de outros processos licitatórios que o valor da terceirização poderá sofrer uma queda de até 20 % devido à concorrência do processo, também ressaltamos que a terceirização irá gerar uma qualidade maior ao serviço tendo em vista que a empresa conseguiu realizar uma cobrança maior em seus funcionários, conseguindo até mesmo realizar a troca de funcionários caso não estejam exercendo o trabalho corretamente, e por experiência de outros contratos ficará mais fácil fiscalizar o contrato do que gerir a rota por completo.

Também foi analisado em questão a defasagem que existe hoje em nosso departamento de servidores auxiliar operacional que conforme memorandos 4018/2022, 6469/2022, 1582/2023, 3609/2023 foi solicitado para abrir concurso para esse cargo, mas foi retirado do concurso por opção da administração.

Analisamos e não há tempo hábil para compra do caminhão por conta do preparo da licitação que vai de 2 a 3 meses logo após a entrega do equipamento é de no mínimo 90 dias se não houver nenhum imprevisto, uns 30 dias para regularização de documentação do veículo e adesivagem totalizando 7 a 8 meses de todo o trâmite não havendo tempo hábil para todo processo sendo assim a licitação da terceirização é de apenas 2 a 3 meses, também foi analisando a questão de mão de obra operacional conforme citado acima não há chamamento público há muitos anos e não há tempo hábil para novo concurso tendo em vista que esse mês de fevereiro teve prova e não foi colocado no concurso, e esse ano é um ano atípico por questões eleitorais e certamente a vedação de algumas contratações.

Sendo assim bem analisando concluímos que a melhor forma de atender essa demanda e optando pela terceirização do serviço citado acima (coleta de resíduos sólidos rurais)

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Evanice da Cunha Pereira de Moraes, Escriuraria

Jessica Ponciano de Pontes, Chefe da Divisão de Frota

Rudy Maycon Ribeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C3F-EB18-F1CE-3097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 22/03/2024 11:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 22/03/2024 13:23:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 25/03/2024 13:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C3F-EB18-F1CE-3097>